



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Venda Nova do Imigrante, 30 de maio de 2023.

OF. CMVNI Nº 119/2023

Ilmo. Sr. GUSTAVO MERÇON

Presidente do Conselho Municipal de Segurança

Venda Nova do Imigrante – ES.

Mediante Projeto de Lei nº 024/2023, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de equipamentos detectores de metais, interfones, câmeras de segurança e vedação permanente nas unidades escolares a rede municipal de ensino do Município de Venda Nova do Imigrante, e dá outras providências, o Relator da Comissão Conjunta que está analisando o referido Projeto de Lei, vêm, por intermédio deste, convidar o Conselho Municipal de Segurança para vistoriar a escolas municipais de Venda Nova do Imigrante, em data de sua preferência.

Desde já agradeço com antecedência a atenção dispensada me colocando à disposição.

Atenciosamente,

MARCIO ANTONIO LOPES

Vereador da CMVNI

Relator da Comissão



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 39003400320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 39003400320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Lopes** em **30/05/2023 16:07**

Checksum: **759B5F27F21B5E06A360F83666B98BDDFF37409CC95CDEF0BB6DBE4ABA442042**

